
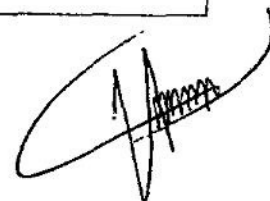


PLANO DE TRABALHO					R\$ 000.004 1/3	
<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>						
Órgão/Entidade Proponente FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				CNPJ 00.076.359/0001-42		
Endereço PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 40						
Cidade ITABAIANA	U.F. SE	C.E.P. 49500-223	DDD/Telefone 79 - 3431-4398	E.A. FILANTRÓPICA		
Conta Corrente 03/102094-0	Banco BANESE	Agência 002	Praça de Pagamento ITABAIANA			
Nome do Responsável VALTENIO ALVES DE SOUZA				C.P.F. 201. - 34		
C.I./Órgão Expedidor 06.0 SSP/SE			Cargo PRESIDENTE			
Endereço RUA PEDRO DINIZ GONÇALVES, 707		Cidade ITABAIANA		C.E.P. 49503-105		

<b>2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>		
<b>Discriminação do Atendimento:</b> Atender crianças, adolescentes e jovens do município de Itabaiana, através do ensino gratuito de música, em tempo parcial no contra turno escolar. Os alunos receberão aulas de musicalização, Teoria Musical, Percepção Musical e Ensino de Instrumentos Musicais.	<b>ANO: 2020</b>	
	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Fevereiro/2020	<b>Termino</b> Novembro/2020

<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>
<b>Natureza da Despesa:</b> Remuneração de Professores, Bolsista e Equipe Técnico/Administrativa.

<b>4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>
<p>A Sociedade Filarmônica Nossa Senhora da Conceição tem se dedicado a promover a prática e o ensino de música como meio de inclusão social e formação complementar do ensino Básico da rede regular. Tocar em conjunto e formar grupos musicais em comunidades têm demonstrado que o desenvolvimento humano, seja ele individual e/ou coletivo, torna-se mais rápido, eficiente e completo. Este modelo de ensino e atividade já é sucesso em várias cidades no país e no exterior. A proposta do Projeto é promover inclusão social e desenvolvimento humano, oferecendo aos jovens oriundos, predominantemente, de famílias de baixa renda, aulas regulares sobre música, possibilitando o acesso à cultura e proporcionando, efetivamente, que esses jovens possam se tornar futuros profissionais da área musical e/ou, no mínimo, cidadãos com o senso de coletividade e responsabilidade bem aprimorado. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, mediante a inexistência de capital próprio, a obtenção de recursos por meio da renúncia fiscal (Lei Rouanet) e convênios no âmbito Municipal, Estadual e Federal, é de suma importância para a continuidade e ampliação do trabalho por ela desenvolvido.</p> <p>Estes benefícios tornam-se mais relevantes quando se sabe da extrema carência de ambientes positivos na formação de crianças, adolescentes e jovens de Sergipe. Deve-se ainda considerar que a Lei Federal N° 11.769, promulgada em 2008, estabelece a obrigatoriedade do ensino de música em todas as escolas (públicas e privadas) de Educação Básica, como conteúdo necessário à formação do indivíduo. A manutenção e paulatina ampliação do projeto, bem como sua aplicação nas unidades escolares existentes em Itabaiana e demais regiões vão corroborar para que, no seu âmbito de atuação, seja garantido o efetivo cumprimento da legislação vigente. Então, considerando o valor histórico da Sociedade Filarmônica NSC, o consistente trabalho de ensino de música à população carente que ela tem realizado, a abrangência geográfica do projeto, bem como o reconhecimento da comunidade, do público, dos parceiros governamentais e privados pela atuação da Sociedade Filarmônica NSC, acreditamos que estes são fatores que justificam uma parceria direta e efetiva entre ambas instituições.</p>

5 - METAS			Pg. 2/3	
Descrição do Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo Mensal por Aluno		
		Valor Unitário	Total	
Aulas de musica.	434	23,04	10.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>434</b>	<b>23,04</b>	<b>10.000,00</b>	

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	Nº CRIANÇAS		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
6 a 11 anos	6 a 6 anos e 11 meses	10	-	211	-
	7 a 11 anos e 11 meses	201	-		
12 a 17 anos	12 a 14 anos e 11 meses	118	-	179	-
	15 a 17 anos e 11 meses	61	-		
18 a 59 anos	18 a 29 anos e 11 meses	41	-	44	-
	30 a 59 anos	3	-		
<b>TOTAL</b>				<b>434</b>	<b>-</b>

6 - DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS			
EQUIPAMENTOS			
Qtd	Descrição	Qtd	Descrição
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-	-

8 - DECLARAÇÃO	Pg. 3/3
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.</p> <p style="text-align: right;">Pede deferimento</p> <p><u>07/02/2020</u> Local e Data</p> <p><u>Valterino Romão dos Santos</u> Proponente</p>	

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
<p>Aprovado</p> <p><u>07/02/2020</u> Local e Data</p> <p><u>Valmer dos Santos</u> Proponente</p>	

*(Handwritten mark)*